



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.640, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Retifica o Decreto Municipal nº 3.852, de 2019, e o Decreto Municipal 4.377, de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O preâmbulo do Decreto Municipal nº 3.852, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Reconhece de interesse social, a área descrita no auto de demarcação, do imóvel denominado bairro Vila Campo das Acácias e dá outras providências.”

Art. 2º No Decreto Municipal nº 4.377, de 29 de setembro de 2021, onde se lê: *“Imóvel: Campo das Acácias”*, leia-se *“Imóvel: Vila Campo das Acácias”*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.